



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 545/2024

DATA: 18 de setembro de 2024.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **18 de setembro de 2024** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Rosa Maria da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 487.283.431-87, servidora efetiva no cargo de **Coletora de Lixo**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de agosto de 2014, matrícula nº 2506, lotada na Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez**.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras,
Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.